



RESOLUÇÃO Nº 1144/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.161.989-6, instaurado pela **Resolução nº 0024/2017/GS/SESA**, conforme conclusão da Comissão que não restou configurada irregularidade por parte do servidor.

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde